



CONTRATO Nº 25/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

CONTRATANTE: A **Câmara Municipal de Rio do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Thyago Ferreira Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.661.157, e do CPF/MF nº 046.956.454-75, residente e domiciliado nesta cidade, a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito **Bento Francisco Silvy**, brasileiro, casado, aposentado, RG 838.324, CPF 289.640.559-34, residente na Rua Santa Catarina, 2550, Centro, Vitor Meireles/SC, CEP 89148-000, e a **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesse ato representada por sua Presidente, Vereadora **Ires Schmitz Weber**, brasileira, casada, CPF 807.983.739-20, residente na Rua Weber, nº 334, Petrolândia/ SC, CEP 88.430-000.

CONTRATADA: **Marcio Luiz Buss EIRELI**, CNPJ nº 25.161.501/0001-80, indicada e qualificada neste Contrato, em razão da classificação por esta alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes da Lei nº 8.666/93, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de desenvolvimento de projeto executivo de ar-condicionado e renovação de ar para auditório (sala de imprensa, controles audiovisuais inclusos), foyers e sala de conferências que integrarão o Edifício-sede das entidades Câmara Municipal de Rio do Sul, Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e União das Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI.



2. DO VALOR DO OBJETO:

2.1 O valor da seguinte contratação é de R\$11.300,00.

2.2 Consoante Acordo de Cooperação nº 01/2018 firmado entres as Contratantes, os recursos das licitantes serão pagos diretamente à CONTRATADA, devendo a empresa emitir nota fiscal contra todas as CONTRATANTES para que cada uma arque com o pagamento referente à sua fração ideal, na proporção abaixo, a ser considerada em cada uma das etapas da obra a ser remunerada de acordo com o cronograma físico-financeiro, após medição:

- a) CÂMARA: 50% (cinquenta por cento);
- b) AMAVI: 25% (vinte e cinco por cento);
- c) UCAVI: 25% (vinte e cinco por cento).

3. VALIDADE DO CONTRATO

3.1 Este Contrato será válido por 12 meses.

Rio do Sul, 06 de setembro de 2022.

Thyago Ferreira Melo
Presidente da Câmara de
Vereadores de Rio do Sul

Bento Francisco Silvy
Presidente da
AMAVI

Ires Schmitz Weber
Presidente da
UCAVI

Marcio Luiz Buss
Marcio Luiz Buss EIRELI